



RESOLUÇÃO Nº 10/CONS.ADM/FUNOESC/2017

Autoriza a baixa, alienação e/ou permuta de veículo da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa, alienação e/ou permuta da motocicleta Honda CG 150 Titan EX, placas MKD 2107, ano 2012, modelo 2013, Renavam 494222964, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, conforme processo nº07/CA/17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 03 de maio de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc